



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiasi Bacchi

e-mail:prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 10/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2025

TIAGO ALEX RAVAZZI, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, depois de constatar a regularidade dos atos procedimentais, e em cumprimento do que dispõe o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1.) ADJUDICAR o procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2025, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GPL) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL, de acordo com as especificações e detalhamentos previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital, onde foi vencedora a empresa: VIDRAÇARIA MENEGASSO LTDA ME, com os itens 01 e 02 e com o valor global dos itens de R\$- 63.710,80 (sessenta e três mil setecentos e dez reais e oitenta centavos).

2.) HOMOLOGAR o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2025 à empresa: VIDRAÇARIA MENEGASSO LTDA ME, CNPJ nº 56.045.032/0001-68, com sede na Avenida Pedro Paulo Di Foggi, nº 161, Bairro centro, na cidade de Fernando Prestes/SP, CEP. 15940-000.

3.) Autorizo os empenhos das despesas no valor total de R\$- 63.710,80 (sessenta e três mil setecentos e dez reais e oitenta centavos) a empresa VIDRAÇARIA MENEGASSO LTDA ME.

4.) Determinar que sejam tomadas todas as medidas necessárias para a contratação;

5.) Determinar que se proceda a publicação das Atas de Registro de Preços.

Cândido Rodrigues, em 08 de abril de 2025.

Tiago Alex Ravazzi
Prefeito Municipal